

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO <u>Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"</u> LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 04 de Novembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 028

	(50T-100 D-101-101-101-101-101-101-101-101-101-10		THE REPORT OF THE PROPERTY OF	
# #	ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO		10.304.1003.2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	DECRETO Nº 0043/2015, de 03 de Novembro de 2015		Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	734,33
			2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	Abre Crédito SUF	PLEMENTAR para o	TOTAL	75.341,54
	fim que especi providências.	fica e da outras	08.244.1004.2054 MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	
0.5	Prefeito Constitucional do Município de CONDADO. Estado da Paraí	ha no uso de suas	3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 29 Transferências de Recursos do FNAS	500,00
atribuições legais, e	conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pe de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei	la Lei Orçamentária	3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Municipal N- 0425, 6	de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso i da Lei	rederal 4.320/64.	29 Transferências de Recursos do FNAS	170,85
1	DECRETA:		3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	1000000000
Art.	1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENT	AR no valor de R\$	29 Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
reforçar as dotações	os e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta e Ci s abaixo discriminadas:	nco Centavos), para	29 Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
2.20.10	GABINETE DO PREFEITO		3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 29 Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000.00
0	Recursos Ordinários. TOTAL	1.600,00	29 Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		29 Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00 13.670.85
	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		TOTAL	294.390.45
	Recursos Ordinários	. 4.000,00	Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários	11.000,00	com a anulação das seguintes dotações).	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários	7.631.56	2.20.10 GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.116.71	04.122.2001.2003 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.91.01	Recursos Ordinários	2.023,11	3.3.50.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0 Recursos Ordinários.	1.600,00
	Recursos Ordinários	. 2.023,11	14.422.1004.1051 CONST. E APARELHAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. MULHER	
	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	17.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Recursos Ordinários	5.000,00	TOTAL	18.600,00
	TOTAL	5.000,00	2.20.30 SECRETARIA DE FINANÇAS 28.843.0000.0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA DO INSS	
2.20.50	SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. SAÚDE		28.843.0000.0003 AMORTIZAÇÃO E ENGARGOS COM A DIVIDA DO INSS 3.2.90.21.01 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00	0 Recursos Ordinários	10.771,38
	TOTAL	20.000,00	TOTAL	10.771,00
04.122.2007.2012	SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		26.782.1038.1054 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	15.000,00	4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros	25.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários.	5.000,00	TOTAL	25.000,00
	TOTAL	20.000,00	2.20.50 SECRETARIA DE SAÚDE 10.303.1010.1015 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
08.243.2011.2018 MA 3.1.90.11.01 VE	NUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL		4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Re	cursos Ordinários. ANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	627,87	52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	68.670,85 68.670.85
3.1.90.13.01 OE	BRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	2.20.60 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.01 OL	cursos Ordinários		20.601.1011.1046 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
	cursos Ordinários	. 6.000,00 . 10.127,87	4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	10.127,87
	C MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO ALVES DE LIMA		26.782.1011.2013 MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4.4.90.51.01 OE	BRAS E INSTALAÇÕES	15.000.00	52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	20.000,00
12.361.1020.2023 MA	ansferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	15.000,00	TOTAL	30.127.87
	ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ceita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	8.000,00	2.20.80 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	ANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL ATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.361.1020.1031 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIP	
15 Tra	ansferências de Recursos do FNDE ATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60 Royalties Educação	25.905,61
15 Tra	ansferências de Recursos do FNDE	5.000,00	12.361.1025.1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
15 Tra	NTERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ansferências de Recursos do FNDE	5.500,00	4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60 Royalties Educação	40.000,00
	ATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA insferências de Recursos do FNDE	405,61	12.361.1033.1030 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	
12.361.1037.2038 MA	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB INTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 50 Transferência de Convênios - Educação - Federal	51.000,00
19 Tra	insferências do FUNDEB (outras)	12.000,00	TOTAL	116.905,61
18 Tra	ansferências do FUNDEB (magistério)	50.000,00	2.20.90 SEC DE ESPORTE TURISMO E LAZER 23.695.1034.2041 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	
	NUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	2.072.22
0 Re	cursos Ordinários	4.000,00	52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	3.973,20 3.973,20
3.3.90.30.01 MA	INTERIAL DE CONSUMO Insferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	5.000,00	2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.365.1022.2039 MA	NUT. ATIV. DA EDUC. INFANTIL FUNDEB- OUTRAS DESPESAS	0.000,00	10.302.1005.1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.1.90.11.01 VE 18 Tra	NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL insferências do FUNDEB (magistério)	10.000,00	61 Royalties Saúde	20.341,54
то	TAL	. 116.905,61	TOTAL	20.341,54
27.122.2010.2042 MA	C DE ESPORTE TURISMO E LAZER NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESPORTE, TURISMO E LAZER		TOTAL DAS ANULAÇÕES	294.390,45
	NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL cursos Ordinários	3.000,00	Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
3.1.90.11.01 VE	NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL cursos Ordinários.	973,20	_ 2	
TO	TAL	3.973,20	\bigcap	
10.301.1005.2048 MA	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		CONDADO, 93 de Novembro de 2015	
3.3.90.36.01 OU	ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ceita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	6.000,00	Cum	
3.3.90.39.01 OU	ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4,000,00	CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO PREFEITO	
10.302.1005.1014 CC	ceita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde INSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
4.4.90.51.01 OB	BRAS E INSTALAÇÕES Insferências de Recursos do SUS	61.607,21		
14 Tra				
10.302.1008.2070 MA	NUT DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-C ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA	1.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO **Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 04 de Novembro de 2015. - Edição Extraordinária nº. 028

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DECRETO Nº 0044/2015, de 03 de Novembro de 2015

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0435, de 14 de Julho de 2015, combinado como artigo 43, inciso 1 da Lei Federal 4,320/64.

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 27.432,85 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), sendo incluidas as

2.20.40 SER OBRAS PÚBLICAS SER, URBANO

2.20.40 SER OBRAS PUBLICAS SER J URBANU
15.41.1000 1050 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recuses Ordinários.
4.4.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários.
4.4.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários.
4.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários.

4.4.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TOTAL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

2.792.85 27.432,85 27 432 85

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.40 SER OBRAS PÚBLICAS SER, URBANO 09.1053 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 62 FE - Petrobras.....

TOTAL DAS ANULAÇÕES

27.432,85

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 03 de Novembro de 2015

PORTARIA Nº 063/2015

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE

Art. 1° - Rescindir a partir do dia 31 de outubro de 2015, o contrato de excepcional interesse público 097/2015 firmado entre João Mendes da Costa e o Município de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de outubro de 2015.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão -Prefeito ConstitucionalDISTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que mesmo diante de todas as medidas de redução de despesas e melhoria na qualidade do gasto público, não foi possível equacionar as finanças $\,$ municipais de maneira satisfatória;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal está superando o limite legal de 60% com gastos de pessoal e encargos sociais o que é vedado pela Constituição da República;

CONSIDERANDO que o funcionamento das atividades básicas do município deve ser priorizado

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** a partir 01 de Novembro de 2015 os contratos firmados com os ocupantes de cargos Contratados por Excepcional Interesse Publico do Município de Condado, definidos pela Lei Municípal nº. 383/2013 abaixo mencionados:

Ana Carolina C. dos Santos, Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal, Contrato nº. 103/2015; Ana Carla da Silva Martins, Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal, Contrato nº. 159/2015 Anna Lorena Diniz de Araújo, Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal, Contrato nº. 150/2015; Dimaima Medeiros Marques, Cargo: Odontóloga, Contrato nº. 101/2015;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Outubro de 2015.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão -Prefeito Constitucional-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 277 de 13 de fevereiro de 2006

EDITAL 06/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SOLENIDADE DE DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO 2016/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO

ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Condado - PB, no uso das suas atribuições conferidas em Lei Federal 8.069/90 ECA, e pela Lei Municipal 277/2006 de 13 de Fevereiro de 2006, torna público a convocação para a solenidade de diplomação dos eleitos do Primeiro Processo em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Condado - PB.

- 1 De acordo com o artigo 61 da Resolução 02/2015 CMDCA, após proclamado o resultado final do Processo de Eleição Unificadas de Condado - PB, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca para a solenidade de diplomação.
- 2 A solenidade de diplomação acontecerá no dia 20/11/2015, sexta-feira as 18:00h, do prédio do antigo Pro-jovem, localizado na Praça Antonio de Sá Leite, centro, Condado -PB

Condado - PB. 04 de Novembro de 2015

VANESSA KELLY MARQUES FELIX PRESIDENTE DO CMDCA